

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

ATA Nº 02. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II PARA DELIBERAÇÕES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISO II, sito a Rua Aporé, nº 528, Centro, São Luís de Montes Belos – Goiás, a partir das oito horas devidamente convocados pelo Presidente do CISO II, o Prefeito de São João da Paraúna-GO, Sr. João Batista de Figueiredo Neto, na forma prevista no artigo 10, §2º do Estatuto em vigor, reuniram-se em 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano 2017, os(as) Senhores(as) dos municípios consorciados. Às 08h30min fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes, observando a inexistência de quórum deliberativo, fora aguardado, prazo hábil para às 08h30min ter sido instalada na forma regimental em segunda chamada constatando a existência de quórum deliberativo composto 07 (sete) votantes: Prefeitos: **1) Major Eldecirio da Silva – Prefeito de São Luís de Montes Belos; 2) Eurípedes Custódio Borges – Prefeito de Palminópolis; 3) Edmar Borges Lima – Prefeito de Buriti de Goiás; 4) João Batista de Figueiredo Neto – Prefeito de São João da Paraúna; 5) Murilo Cesar da Silva – Prefeito de Córrego do Ouro; 6) Elvis Lapot da Costa – Secretário Municipal de Saúde de Paraúna/Procuração; 7) Jorge José de Sousa – Prefeito de Firminópolis.** Isto feito o Senhor Presidente João Batista de Figueiredo Neto, presidindo a Assembleia, na forma prevista no Estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos às 09h30min, cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e iniciando com uma breve explanação da criação do Consórcio – CISO II e dos trabalhos realizados até sua gestão. Antes de dar início a pauta passou a palavra aos Prefeitos presentes, que fizeram uso incentivando a continuidade e fortalecimento das ações do Consórcio. Em seguida, os convidados com a concordância de todos, pediram a palavra para em nome do Hospital Vital, apresentarem uma Proposta de Parceria com o CISO II. Os médicos Wilson e Fausto, apresentaram a unidade hospitalar, destacando que atualmente conta com Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Adulto e Móvel, podendo oferecer uma parceria ao Consórcio, citando ainda a possibilidade de visualizar a inserção de um maior número de vidas a algum Plano de Saúde, que propiciaria a referência fora do SUS. Logo após o Senhor Presidente, solicitou a Diretora Executiva do CISO II, que proferisse com a leitura da pauta: **1) Aprovação Contratos de Rateio 2017; 2) Apresentação e Aprovação dos Contratos com Prestador de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS e demais prestadores de Serviços Médico e Diagnósticos; 3) Apresentação do Plano de Ações e Trabalho 2017 – PAT 2017; 4) Prestação de Contas Referente ao 1º Trimestre de 2017; 5) Apresentação da Estrutura Administrativa do CISO II; 6) Exclusão/Saída dos Municípios de Adelândia e Palmeiras de Goiás, Conforme art. 11 Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005; 7) Informes;** Em Seguida a Leitura da Pauta, o Presidente da Início a Ordem do Dia da Assembleia Geral. Iniciando com a apresentação dos Contratos de Rateio, já aprovados, sendo apresentada situação para empenho e pagamento; continuando fora colocada a prestação emergencial dos Serviços de Coleta de Resíduos dos Serviços de Saúde RSS, discutida e aprovada na última Assembleia Geral do CISO II em 11 de janeiro 2017, e que por folha não fora inserida na Ata nº 001/2017 para Registro os Contratos de Especialidade Médicas e Procedimentos/Diagnósticos. Aprovados p/AGE. Em seguida fora apresentando o Plano de Ações e Trabalho - PAT 2017, que fora apreciado e aprovado pela unanimidade dos presentes. Na sequência o Presidente solicita ao Assessor Contábil, Senhor Vinicius H. Pires, para apresentar a Prestação de Contas referente ao 1º Trimestre 2017, que após apreciação e votação fora aprovada por unanimidade. Em seguida a Diretora Executiva do CISO II, apresenta a nova estrutura administrativa do Consórcio para o biênio 2017/2018; com quadro de pessoas e tabela remuneratória; Diretora Executiva – Marta Selma da Silva; Remuneração conforme Estatuto; Assessoria Administrativa – Jaqueline Machado; Remuneração conforme estatuto; Serviços Gerais – Hallanya S. Magalhães;

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

Remuneração conforme piso salário mínimo; Assessoria Jurídica; Remuneração: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Assessoria Contábil; Remuneração: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ao final fora apreciado e aprovado por todos os presentes. A pauta de Exclusão/Saída dos Municípios de Adelândia e Palmeiras de Goiás, os Prefeitos em consenso acordaram que ficarão excluídos temporariamente dos Rateios; permanecendo no Contrato de Consórcio – Protocolo de Intenções dentro do informes, o Presidente colocou aos Presentes a intenção do SES/ ao Oeste II em realizar Cessão de um veículo Renault Clio NFG 1327 danificado, recusado pelos Prefeitos, devido ao valor dos orçamentos para manutenção. Ainda na oportunidade, o Presidente apresentou o Ofício nº 045/2017, para assinatura pelos Prefeitos e posterior encaminhamento ao Secretário Estadual de Saúde de Goiás, Dr. Leonardo Vilela. Dentro do processo da AGE, o prefeito de São Luís de Montes Belos, Major Eldecirio usa a palavra para colocações das inúmeras dificuldades vivenciadas na Gestão do Hospital Municipal, uma vez que o mesmo vem atendendo uma Região. Após ampla discussão, é sugerido ao Gestor, o formato de Gestão do Hospital Municipal pelo Consórcio Intermunicipal – CISO II, proposta não acatada pelo Prefeito de São Luís de Montes Belos-GO. Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou por encerrada a reunião, e pediu a Diretora Executiva, Senhora Marta Selma da Silveira que lavrasse a ata, que após lida e aprovada vai assinada juntamente com o Presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 31 de março de 2017.

Ass.: _____

Ass.: _____